SESSÃO ORDINÁRIA – 21/09/2015

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Antonio Marcos da Silva e Sidinei Aparecido da Silva. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a vigésima oitava sessão ordinária. Solicitou a vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia oito de setembro em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido os ofícios recebidos do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Centenário do Sul, informando os nomes dos candidatos para a eleição do conselho tutelar deste município. Lido os ofícios expedidos 100/2015 encaminhando ao Poder Executivo Municipal o projeto de lei 001/2015 deste legislativo aprovado pelos senhores vereadores. Oficio 099/2015 encaminhando ao sr. Prefeito municipal as matérias dos nobres pares aprovadas nesta casa. Finalmente foram lido as matérias dos senhores vereadores que constarão da pauta dos trabalhos. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Requerimento 025/2015 de autoria da vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos requer em regime de urgência do chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente as seguintes informações: enviar cópias da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, juntamente com os respectivos holerites, referente ao mês de agosto de 2015. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em discussão a edil Aparecida Ribeiro relatou que no mês de março do ano de 2013 aqui fez um pedido da cópia dos holerites dos servidores públicos e até hoje estas cópias não chegaram e diante de tantas perguntas e questionamentos dos munícipes, por isso está solicitando estas cópias novamente. Afirmou que estas cópias não é para fazer crítica alguma, somente para esclarecer aqueles que perguntam, pois muitos tem reclamado que entram no portal da transparência e não conseguem estas informações, por isso procuraram esta vereadora para requerer estas cópias. Então se não vier desta vez estas informações, irá aceitar a sugestão do vereador Noel e irá requer pelo ministério público, até não gosta deste tipo de coisas para não acarretar tanta falações e desgastes, principalmente do promotor que tem tantas coisas a fazer, mas se não vier irá acabar aceitando esta sugestão do vereador. O vereador Noel de Moura Neto relatou que a nossa constituição no município é a lei orgânica e se pedirmos um documento do poder executivo e não vier dentro do prazo de quinze dias o qual a lei orgânica diz, temos todo o direito de requerer as informações. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o requerimento em votação foi aprovado. Requerimento 026/2015 de autoria da vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos requer em regime de urgência da presidente da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família de Centenário do Sul, as seguintes informações: enviar cópias da folha de pagamento dos funcionários da APMIF, juntamente com os respectivos holerites, referente ao mês de agosto de 2015. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto o requerimento em discussão a edil Aparecida Ribeiro relatou que este pedido também foi solicitado da APMIF em 2013 e não vieram as informações, por isso aqui está solicitando novamente, pois é importante sabermos das contratações que são feitas por lá e as funções que cada um exerce, pois ouvimos muitos comentários que as vezes nem são verdadeiras. Afirmou que recebeu reclamação que uma pessoa só ficava em frente a prefeitura e queriam saber qual era a função dele, mas depois ficou sabendo que esta pessoa que sempre ficava em frente a prefeitura nem funcionário ele é, apenas ficava conversando ali. Então para que as coisas ficam mais claras e transparentes, é necessário estas informações para que possamos esclarecer aqueles que nos perguntam, pois é importante sabermos quem trabalha e qual a sua função e aqui somos os representantes do povo e devemos responder aos munícipes com segurança e com base em documentações, pois são vários questionamentos que nos trazem, mas não sabemos de nada e tendo estas documentações facilitará para respondermos. O vereador Noel de Moura Neto relatou da importância do requerimento, pois em gestão anterior aqui solicitou várias vezes estas informação do poder executivo e também da APMIF, pois na época havia vários questionamentos que até o esposo da ex-prefeita recebia como chefe de algum setor de eventos e com isso pudemos questionar através de documentos e vemos que não havia nada daquilo que se falavam. Por isso este requerimento é muito importante para sanar alguns questionamentos que nos trazem. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o requerimento em votação foi aprovado. Projeto de Lei 038/2015 - Dispõe sobre a inclusão de metas e programas na Lei Municipal 2729/2013 de 23/12/2013, sobre o Plano Plurianual do município de Centenário do Sul, para o período de 2014 à 2017. O projeto recebeu os pareceres

favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 039/2015 - Fica alterada a Lei Municipal 2828/2015 de 10/07/2015, que dispõe sobre as leis de diretrizes orçamentárias do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 040/2015 – Aprova a inclusão no Perímetro Urbano do município de Centenário do Sul, o lote constante da Matrícula nº 1191 do CRI da Comarca de Centenário do Sul – PR. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes e também recebeu a Emenda Modificativa 02/2015. Posto então a Emenda em discussão a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que a Matrícula deste terreno é muita extensa e acabou induzindo a erros quem escreveu o artigo primeiro do projeto de lei, pois na matrícula existe uma averbação onde muda a denominação da chácara, sendo que antes o nome era Chácara Casul Terceiro, mas hoje o nome dela é Chácara Deus Conosco, por isso apresentou a emenda para corrigir este nome no projeto de lei quanto a denominação correta do nome da chácara. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a Emenda Modificativa em votação foi aprovada. Posto então o projeto de lei 040/2015 em primeira discussão nenhum vereador quis se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, mas em questão de ordem o vereador Osvaldo dos Santos Antivere relatou que neste dia aconteceu um manifesto na cidade de Londrina, sendo o dia de falência das prefeituras municipais devido ao corte dos recursos do FPM, onde ali contou com a presença dos prefeitos da AMEPAR, vereadores, secretários municipais e servidores municipais e lá esteve juntamente com o presidente desta casa representando o nosso legislativo municipal. Afirmou que neste manifesto vários prefeitos discursaram dizendo que os municípios no mês de agosto perderam quinze por cento dos recursos do FPM e a preocupação destes prefeitos é muito grande quanto ao decorrer daqui a diante, pois se continuar nesta situação, tem prefeitura que irá ter que fechar as portas e talvez nem pague o décimo terceiros dos servidores e terão que cortar vários gastos na saúde, educação, medicamentos e transportes de pacientes a Londrina. Então todos ali ficaram indignados com aquilo que está acontecendo, inclusive o governo federal criou vários pisos salariais em diversas categorias municipais, mas os recursos não vêm e os prefeitos tem que tirar de outros lugares para pagar estes pisos que são criados pelo governo federal. Afirmou que este manifesto foi muito proveitoso com a presença de vários canais de televisão e rádio, inclusive o nosso prefeito Nicácio deu várias entrevistas a diversos canais de televisão e outros prefeitos também para que isso pudesse chegar até o governo federal e ver o que está acontecendo com os municípios da AMEPAR e nossa região. Em questão de ordem, o edil Noel de Moura Neto relatou que a nossa rádio FM Comunitária no município estará entrando no ar definitivamente a partir de sábado ao meio dia para que possa atender a demanda da população. Afirmou que este foi um projeto seu e de vários vereadores também de outros mandatos, pois este processo para implantação desta rádio comunitária é desde o ano de dois mil e três e teve a conclusão agora este ano, sendo uma luta de quase treze anos e agora estará entrando no ar definitivamente a partir deste sábado com o nome de Rádio Cidade FM 87,9. Não havendo mais vereador para se pronunciar e nada mais a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva Aparecida Ribeiro de C. dos Santos Maurício Fagundes de Souza Vereador Vereadora Vereador Noel de Moura Neto Osvaldo dos S. Antivere Pedro Carlos Lisboa de Jesus Vereador Vereador Vereador Rodolpho Pizolato Sidinei Aparecido da Silva Sueli Casteluzzi Vechiatto Vereador Vereador Vereadora